

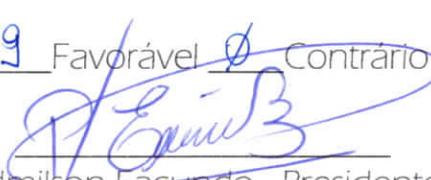


Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

ATA DA DECIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

Lida e aprovada na 19ª Sessão
Ordinária
21/06/2022
Votação simbólica

9 Favorável 0 Contrário


Edmilson Facundo - Presidente

Ata da décima oitava sessão ordinária do segundo ano legislativo da oitava legislatura, da Câmara Municipal de Alto Paraíso – RO, realizada aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, (14/06/2022) às 15h (Quinze) horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do vereador **Edmilson Facundo**. Compareceram também os vereadores: **Eliseu Rodrigues Batista – PRB, Elissandra Silva Queiroz- União Brasil, Romário Aparecido da Rocha- PP, José Oliveira de Lima – PRB, Leandro Ambrósio da Silva-PSC, Paulo Cesar Bergantin – PP, Valmir dos Santos – PDT, José Roberto de Oliveira- PT**. Faltou a este ato o vereador **Jerdson Lins- PP e Claudio Cavalcante- DEM** Constatando a existência de quórum regimental, o presidente rogou a benção de Deus sobre os trabalhos e declarou aberta a sessão convidando o vereador **Eliseu Rodrigues Batista** para ler uma passagem da Bíblia. Dando Continuidade o presidente solicitou da primeira secretária da Mesa que procedesse com a leitura da ata da décima sétima sessão ordinária do segundo ano legislativo. Concluída a leitura, o presidente colocou a referida ata em votação, ficando aprovada por oito votos favoráveis e nenhum voto contrário. Logo após o presidente solicitou da primeira secretária da Mesa que fizesse a leitura do Material de Expediente que constou de: Ordem do dia 018/2022 – ofícios 383/GPJP/2022, 384/GPJP/2022, 396/GPJP/2022, 404/GPJP/2022 409/GPJP/2022, 407/GPJP/2022 encaminhado pelo gabinete do chefe do poder executivo municipal, ofício 073 e 074/SEMED/2022, encaminhado pela secretaria municipal de educação, ofício 038/SEMTAS/2022 encaminhado pela secretaria municipal de assistência social, Projeto de Lei 053/2022 que dispõe sobre alteração a lei municipal 1303/2019, Projeto de Lei 054, que dispõe sobre a emenda a Lei municipal 1147, projeto de Lei 055/2022 que dispõe sobre alteração a lei municipal 1042/11, indicação 008/2022 de autoria do vereador Eliseu Rodrigues Batista. Concluída a leitura, o presidente colocou a tribuna a


Edmilson



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

disposição dos vereadores inscritos ao pequeno expediente com tema livre pelo tempo de cinco minutos com direito aparte. Único orador vereador Leandro Ambrósio da Silva. Não havendo mais vereadores inscritos para o pequeno expediente, o presidente colocou a tribuna a disposição dos vereadores inscritos ao grande expediente pelo tempo de dez minutos com direito aparte. Único orador vereador **Eliseu Rodrigues Batista**. Não havendo mais oradores inscritos ao grande expediente, colocou em votação o pedido de tramitação em regime de Urgência especial do projeto de lei 053/2022, Que dispõe sobre a emenda à lei 1303/2022, ficando aprovado por oito votos favoráveis e nenhum voto contrário, o presidente colocou em seguida a tribuna a disposição dos vereadores inscritos para discussão das seguintes matérias: Única discussão do projeto de lei 053/2022, que Dispõe sobre a emenda a lei 1.303/2019 2022. Primeiro orador vereador **Eliseu Rodrigues Batista**, segunda oradora vereadora **Elissandra Silva Queiroz**, logo em seguida o presidente concede a liderança partidária para o vereador **José Roberto de Oliveira**, não havendo mais oradores para discussão das matérias coloco em única votação projeto de lei 053/2022, que dispõe sobre a emenda a lei 1.303/2019. Ficando aprovado por oito votos favoráveis e nenhum voto contrário. Não havendo mais matéria a ser deliberada na ordem do dia o presidente colocou a tribuna a disposição dos vereadores para esclarecimentos pessoais pelo tempo de 05 minutos sem direito a partes. Primeiro orador vereador **José Oliveira de Lima**, segundo orador vereador **Eliseu Rodrigues Batista**, terceiro orador vereador **Valmir dos Santos**, quarta oradora vereadora **Elissandra Silva Queiroz**, quinto orador vereador **Paulo Cesar Bergantin**. Não havendo mais oradores inscritos em esclarecimentos pessoais e nada mais a ser deliberado, o presidente declarou encerrada a sessão agradecendo a presença e convidou a todos para próxima sessão ordinária que se realizará no dia vinte e um (21) de junho de dois mil e vinte e dois às 15h00min (quinze) horas e solicitou a primeira secretária da Mesa para lavrar a presente ata que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.


Eliseu Rodrigues Batista
Presidente


Elissandra Silva Queiroz
Vice Presidente


José Roberto de Oliveira
1º Secretário


Leandro Ambrósio da Silva
2º Secretário